



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1229 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 126/2017 que solicita a denominação de Otavio Lopes dos Santos (Baiano Barbeiro), a uma das praças pública de nosso município, localizada no Jardim Novo II.

Reiterando os termos da Indicação nº 126/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de Fevereiro de 2017.

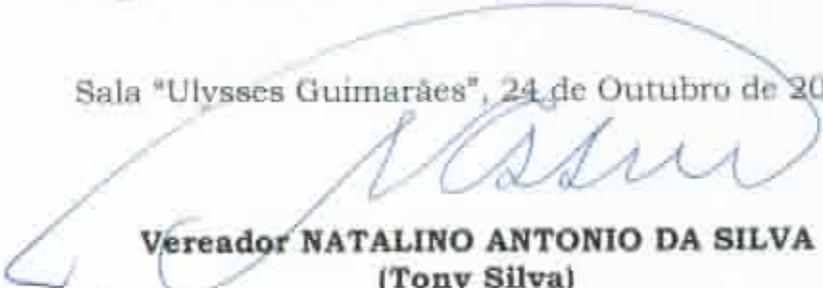
Considerando que é dever do poder público reverenciar a memória daqueles que em vida, contribuíram com parcela do seu esforço, para o progresso e desenvolvimento da comunidade guaçuana;

Considerando que o Senhor Otavio Lopes Dos Santos, falecido em 11 de abril de 2013, exerceu com condição e dignidade, seu papel como cidadão nesta cidade, trabalhando por longos anos como Barbeiro, e que deve ser perpetuado como exemplo a ser reconhecido pelas gerações futuras;

Considerando que o saudoso Senhor Otavio Lopes dos Santos sempre se fez credor do respeito e admiração de todos os que com ele conviveram;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne determinar estudos com vista a denominação de Otavio Lopes dos Santos, uma das praças públicas do município, situada a Rua Hilson Rosalém defronte ao número 410 no Jardim Novo II, ainda sem denominação oficial, de modo a contemplar os familiares desse estimado e digno cidadão com esta merecida homenagem.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de Outubro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Prot: 2961/2017

Líder da Bancada do REDE.

Enviado por cópia ao Excmo. Municipal, sob Ofício nº 64117 em 21 de 10 de 17

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR